ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 2

Assunto: Apuramento de Caixa na "Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência" da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nos termos do parágrafo 6 da NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, Caixa compreende dinheiro e depósitos à ordem.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, na "Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência", devem ser considerados como Caixa os saldos das contas 11 Caixa, 12 Depósitos à ordem, 132 Depósitos consignados e 133 Depósitos de garantias e cauções.

Adicionalmente, alerta-se que, caso os valores monetários considerados nas contas acima sejam aplicados em outros instrumentos financeiros, deverá ter lugar uma reclassificação em conta apropriada que reflita a natureza dessa aplicação.

Aprovada pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 26 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

(José Azevedo Rodrigues)